DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.059/2.024
DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento na Lei Municipal nº. 2.084 de 30 de dezembro de 2.010, designar os cidadãos abaixo relacionados para compor o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Gália/SP.**

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Lucimara Cristina Lopes Greatti RG nº. 47.393.573-9
Cilene Deziderato Guilherme RG nº. 15.256.270
Ana Lúcia Gomes RG nº. 42.664.499-2
Helena Maria Pereira Massuda RG nº. 17.920.833
Leonor Cazo Silva RG nº. 26.154.858-X
Elaini Santana Barbosa RG nº. 25.838.373-2
Letícia Ap. Gomes da Costa de Freitas RG nº 40.168.060-5
Marilsa Aparecida De Carli RG nº. 13.725.524-X
Liciana Musseli RG nº. 30.686.822-2
Sílvia Luna da Rocha RG nº. 40.013.946-7
Sebastiana Silva Prado RG nº. 23.603.300-1
Tânia Regina Conceição RG nº. 29.404.504-1
Andréia Cristina Braguin Pereira RG nº. 30.593.870-8

Artigo 2º – Ficam designadas a Srª. Lucimara Cristina Lopes Greatti RG nº. 47.393.573-9 como Presidente, e a Sr.ª Cilene Deziderato Guilherme RG nº. 15.256.270 como Tesoureira do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Gália/SP.

Artigo 3º - O mandato dos membros, da Presidente e da Tesoureira do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Gália será de 02 (dois) anos, renovável por mais 02 (dois), cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Artigo 4º - O mandato dos membros, da Presidente e da Tesoureira do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Gália será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de **05 de abril de 2.024**, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE ABRIL DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº 4.060 /2024
DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista e em atendimento ao pedido de desligamento/exoneração imediata da **Srª ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN**, portadora do RG nº. 13.788.155-1/SSP-SP e do CPF nº 960.802.568-00, que exercia, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Gália/SP através da Portaria nº. 3.589/2021 de 06 de janeiro de 2021, e demais Conselhos e/ou Comissões Municipais a qual fora designada, desligo e exonero-a.

Artigo 2º - Fica designada como substituta a **Srª. Lucimara Cristina Lopes Greatti** portadora do RG nº. 47.393.573-9 /SSP-SP e do CPF nº 393.171.288-58 para o Conselho citado no art. 1º.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de **05 de abril de 2.024,** revogadas as disposições em contrário, se existentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 05 DE ABRIL DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....